

# A Dívida Externa na América Latina

## Implicações éticas na aurora do Terceiro Milênio

Pe. Agenor Brighenti\*

### INTRODUÇÃO

**A** dívida externa é quase substancial ao processo histórico do continente latino-americano no século XX.

Mas, foi a partir da década de 80 que ela se converteu num grave obstáculo, não só para o desenvolvimento dos países do terceiro mundo, mas em uma real ameaça à sobrevivência de nossos povos. E, o que é pior, a dívida externa não é um problema que diz respeito só à América Latina ou aos países em desenvolvimento em geral, e problema que tem na África a situação mais drástica. Com o crescente processo de mundialização do planeta, sobretudo com a globalização da economia pela via do mercado total, a dívida externa dos países subdesenvolvidos tornou-se um sério desafio também para as economias desenvolvidas, pois, o não pagamento da mesma levaria o sistema financeiro internacional a um colapso, certamente mais grave que o de 1929. Um congresso de banqueiros recentemente realizado em Bruxelas, quase por uma ironia do destino, concluía que os bancos só poderão continuar ganhando, com a condição de se buscar uma solução ao problema da pobreza, especialmente no terceiro mundo.

Levando-se em conta as condições econômicas atuais dos países endividados, em nosso caso da América Latina e Caribe, a dívida externa é impagável, ainda que alguns países estejam pagando-a pontualmente e outros postergando seus prazos, naquilo que se conhece como "rolagem" da dívida. Em um e outro caso, a honra dos compromissos passa pela fome de muitos, pois implica a diminuição dos investimentos e o corte dos gastos sociais e, conseqüentemente, a queda dos índices de crescimento econômico e, quando não, o fantasma da recessão. Para se ter uma idéia, entre 1961 e 1973, a renda *per capita* na América Latina e Caribe havia crescido 2,8%. Com a crise no pa-

gamento da dívida externa no início da década de 80, reflexo da crise do petróleo em 1973-1974, a taxa baixou para 0,3% e, entre 1983 e 90, já havia baixado a -0,7%<sup>1</sup>.

Diante disso, o que fazer? Simplesmente não pagá-la? Em todo caso, uma atitude radical dessa índole, tomada por um país individualmente, levando-se em conta a estratégia montada pelo G7, os bancos privados e o FMI, nem pensar. É legalmente impossível, e econômica e politicamente suicida. Por outro lado, é preciso ser realista, pois mesmo cortando os investimentos no campo social e condenando nossos povos a uma fome endêmica, será impossível pagá-la. Então, qual a alternativa economicamente viável e eticamente sustentável? Pedir redução? Reivindicar um perdão? Exigir restituição? Mas, bastaria isso para eliminar os mecanismos que geram países cada vez mais ricos à custa de países cada vez mais pobres?

A reflexão que segue quer evocar alguns elementos sobre a questão. Faremos isso em quatro itens: no primeiro, em grandes linhas, se abordará a origem e as causas da dívida externa; no segundo, elencaremos os principais efeitos perversos da dívida sobre os países devedores; no terceiro item, se fará um breve histórico sobre as principais respostas dadas até então (ou tentativas de solução) ao problema da dívida; e, finalmente, num quarto item, faremos algumas considerações éticas sobre a questão, refletindo sobre o problema da responsabilidade e também sobre as exigências éticas que derivam da situação atual, na perspectiva das celebrações relativas ao advento do Terceiro Milênio.

### 1. ORIGEM E CAUSAS DA DÍVIDA

A dívida externa dos países subdesenvolvidos não é um fenômeno recente, ainda que sua crise tenha eclodido na década de 80, mais preci-

samente quando, em 1982, o México fez saber ao governo dos EE.UU. que não poderia continuar honrando seus compromissos relativos ao pagamento de sua dívida externa. Ela é mais remota e tem suas causas mais profundas na estrutura da economia do mundo moderno, que se caracteriza por relações de dependência e desigualdade entre países e regiões do globo<sup>2</sup>.

A causa mais imediata da crise da dívida externa se situa na década de 70, quando os países em desenvolvimento quintuplicaram seus empréstimos a longo prazo no exterior<sup>3</sup>. Nessa década, pressionados por uma mobilização social sem precedentes, os governos do Terceiro Mundo se viram necessitados de grandes somas de dinheiro para financiar projetos de desenvolvimento como estradas, represas, mecanização da agricultura, indústrias e outros projetos relativos ao alívio da situação de pobreza de grandes contingentes de sua população. Era urgente a ampliação dos serviços de saúde, moradia, educação, transporte público etc, sob pena de verem a sociedade em geral legitimar a busca de mudanças pela força ou a implantação de um sistema econômico-político-social alternativo.

Com a entrada de grandes massas de dinheiro, naquela década ou pelo menos até meados dela, os países em desenvolvimento cresceram num ritmo saudável, em que os preços mundiais de produtos básicos, como os minerais e os produtos agrícolas, registraram aumentos constantes, dando a estes países a confiança de que o volume de suas exportações asseguraria o pagamento tranquilo da dívida. Esta ilusão era reforçada pela atitude dos próprios banqueiros dos países industrializados, os quais, repletos de ingressos oriundos sobretudo da OPEP, se mostravam cada vez mais ansiosos em emprestar dinheiro aos países em desenvolvimento. Nesse momento, houve uma verdadeira explosão de liquidez internacional. Por sua vez, os países subdesenvolvidos, ao constatarem os baixos custos dos empréstimos, viram que não podiam perder a ocasião, pois as taxas reais de juros, dada a alta inflação, não só eram muito baixas, como negativas, no final dos anos 70. Na realidade, a taxa da inflação era maior que a dos juros, o que fazia com que a amortização da dívida resultasse inferior, em

termos reais, ao montante do empréstimo adquirido.

Mas, há um outro dado importante na compreensão da origem e das causas da dívida externa. O dinheiro, tomado em empréstimo pelos países em desenvolvimento, não provinha em sua totalidade dos governos dos países industrializados ou de seus Estados. Como os governos destes países, nessa década e muito menos depois, não ampliaram sua assistência ao exterior, isto levou os países

---

*“A causa mais imediata da crise da dívida externa se situa na década de 70, quando os países em desenvolvimento quintuplicaram seus empréstimos”*

---

em desenvolvimento a buscar mais da metade de seus recursos externos em bancos privados daqueles países. Naquele momento, até parecia um bom negócio livrar-se das imposições do FMI e do Banco Mundial, em termos de condições de empréstimo. Mas, era pura ilusão e imprudência. Na época, minimizaram-se as sérias desvantagens em contrair recursos destas fontes, como a dos juros mais altos e oscilantes do que as taxas praticadas pelos governos oficiais, os prazos mais curtos etc. E a realidade aí está. Hoje, 2/3 da dívida da AL é uma dívida contraída junto aos bancos privados, ficando apenas 1/3 dela com os governos

dos países industrializados.

Como não podia ser diferente, nos anos 80 veio a crise inesperada, no entanto previsível para pessoas de bom senso, e não explicável apenas pelo mau uso ou desperdício dos empréstimos, ou pela estagnação das exportações por parte dos países devedores. O fator central da dívida, e que faz dela um problema mais ético do que econômico, foi a elevação indiscriminada e unilateral das suas taxas de juro. Em 1981, por exemplo, com o aumento da inflação nos EE.UU, a taxa de juros chegou ao nível inimaginável de 18,9%. Com isso, a dívida externa latino-americana, que em 1973 era de 42 bilhões de dólares, em 1982 pulou para 331 bilhões, em 1990 para 422 bilhões, em 1991 para 500 bilhões etc<sup>4</sup>.

Hoje, não cabe a menor dúvida para os analistas econômicos, e não só do Terceiro Mundo, que a alta unilateral e ilimitada das taxas de juros é a causa primordial do crescimento da dívida. Para chegar a esta conclusão, não se necessita de muitas teorias, basta remeter-se à evidência dos números. Como é do conhecimento público, o montante em dinheiro efetivamente emprestado pelos bancos credores e pelos países desenvolvidos ao conjunto

de países latino-americanos, empréstimos que foram a origem da dívida externa, são 86 bilhões de dólares. O montante pago pelos países aos bancos credores, de 1980 a 1990, foi de 418 bilhões de dólares. E, apesar disso, os bancos credores ainda reclamam hoje à América Latina mais 533 bilhões e 800 milhões<sup>5</sup> de dólares. Em outras palavras, os países do continente já pagaram cinco vezes a soma original do empréstimo e falta pagar seis vezes mais<sup>6</sup>. Isso significa que, por cada dólar recebido em forma de "ajuda" aos países do Terceiro Mundo, três dólares são cobrados pelo serviço da dívida<sup>7</sup>.

Por isso, não é correto explicar a dívida recorrendo unicamente a erros no comportamento econômico dos atores implicados. Ainda que os países devedores operem eficientemente e com toda a racionalidade de que sejam capazes, há uma lógica de sistema, materializada em regras de jogo e normas institucionais que, necessariamente, estabelece uma dependência dos países devedores em relação aos credores<sup>8</sup>.

## 2. EFEITOS DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE OS PAÍSES DEVEDORES

Os países devedores, que já eram pobres e passavam por um momento difícil, com a crise da dívida nos anos 80, sua situação passou a ser desastrosa. A sangria da transferência de divisas em montantes inimagináveis levou a uma queda na taxa de crescimento e à frustração dos projetos de desenvolvimento em curso.

Segundo a ONU, os efeitos econômicos mais visíveis e cada vez mais presentes são<sup>9</sup>:

### - A diminuição dos investimentos internos

Isto se dá, de modo especial, no campo da saúde e da educação. Hoje, a América Latina paga um montante ao redor de 100 bilhões de dólares anuais relativos aos compromissos com a dívida externa, o que equivale à metade do produto bruto de seus países e três vezes mais do que os seus ganhos anuais de exportação. Há, portanto, um problema de caixa, ainda mais quando agravado com a realidade de um Estado gastador, e mal gastador.

### - O estrangulamento das importações

Os gastos do serviço da dívida tornam mais difícil manter os níveis de importação necessários

para sustentar o crescimento econômico, como tecnologia, insumos agrícolas, matérias primas etc. Na América Latina, entre 1981-1983, as importações caíram 43% e, em 1988, a situação havia melhorado, mas mantinha apenas três quartos dos níveis correspondentes a 1980.

### - A ausência de investidores

A insolvência dos países endividados, com a impossibilidade de contrair empréstimos do setor privado e a instabilidade de suas economias, afugenta os investidores, que estão sempre em busca do lucro fácil. Só no campo industrial, entre 1981 e 1986, os investimentos estrangeiros diretos na América Latina diminuíram quase 50%. Um outro dado: entre 1980 e 1982, o pagamento dos juros da dívida praticamente se duplicou, enquanto que os empréstimos recebidos neste período caíram 22%. Nos anos seguintes, o pagamento da dívida se manteve no mesmo nível, enquanto que os empréstimos recebidos caíram 83%<sup>10</sup>.

### - A inviabilização de reformas econômicas

Os gastos excessivos com a dívida externa levam os governos a aumentar seu endividamento interno, sobretudo a dívida social, tendo como efeitos imediatos o desemprego, a incrementação da economia informal, a migração, a deterioração das condições de vida em geral, da educação, da segurança, da saúde etc. Só para dar um dado, no que se refere à educação, na América Latina, o gasto público *per capita* em educação entre 1970 e 1980 passou de 63 para 84 dólares, mas em 1985 já havia baixado para 77. De modo geral, a queda do gasto público relativo ao social, é equi-  
porcional à queda do gasto público geral<sup>11</sup>. Com o pagamento dos juros da dívida externa, há uma verdadeira sangria nas economias dos países devedores e uma transferência de riqueza para os mais ricos do mundo. De

acordo com o Banco Mundial, com 4 bilhões de dólares daria para tirar 32 milhões de pobres da miséria<sup>12</sup>. Imagine-se o que o Brasil não poderia fazer com os 27 bilhões que paga anualmente!<sup>13</sup>

*"A alta unilateral e ilimitada das taxas de juros é a causa primordial do crescimento da dívida"*

### 3. AS RESPOSTAS DADAS DIANTE DA CRISE

Como já fizemos menção, a crise da dívida nos anos 80 provocou, num primeiro momento, o temor de uma crise como a de 1929. Então, rapidamente, o G7, os grandes bancos e o FMI, se mobilizaram para evitar o simples não-pagamento

*“O que parecia ótimo para os países ricos, acabou sendo uma espada de dois gumes”*

da dívida por parte dos países em desenvolvimento. Naquele momento, o diagnóstico se centrou na falta de liquidez dos países devedores e a resposta foi promover a austeridade e um ajuste econômico vigilado pelo FMI.

Tratava-se de adequar, de imediato, todo o funcionamento das economias nacionais, para poder cumprir com o pagamento da dívida nas novas condições<sup>14</sup>.

Segundo a CEPAL<sup>15</sup>, esta estratégia internacional de manejo da dívida por parte dos países ricos, conseguiu evitar, naquele momento, o risco de um não pagamento sistêmico da mesma, o que teria levado a uma desestabilização dos bancos comerciais do mundo inteiro. Entretanto, esta medida produziu o colapso econômico dos países devedores, uma vez que este mecanismo internacional não mobilizou financiamentos compensatórios em montantes suficientes para sustentar a produção e o emprego nos países devedores. Em outras palavras, o FMI coordenou uma política de ajuste econômico que respondesse aos interesses dos credores, sem promover um programa de ajuste social correspondente, nos países devedores. O resultado foi uma estabilização do sistema financeiro internacional, mas à custa da involução econômica dos países em desenvolvimento. Em poucos anos, América Latina e Caribe passaram de receptores de poupança externa para o desenvolvimento a exportadores de recursos aos exterior. Para isso, tiveram que reduzir drasticamente as importações e elevar as exportações, tanto que, enquanto entre 1978 e 1982 a balança comercial, incluindo bens e serviços, registrava um *déficit* de 6.600 milhões de dólares anuais, entre 1983 e 1987 essa balança chegava a um *superavit* de 25.100 milhões de dólares, apesar do persistente protecionismo de muitos países industrializados. Por outro lado, as importações caíram a tal ponto que, em 1990, o nível era mais baixo que o de

1980. Entretanto, a elevação dos juros da dívida foi tal, que esse *superavit* enorme e repentino alcançou cobrir só 66% dos juros da dívida.

Entretanto, o que parecia ótimo para os países ricos, acabou sendo uma espada de dois gumes, na medida em que a redução das importações, por parte dos países indviduados, teve como consequência a queda das exportações dos países desenvolvidos. Aliás, este foi um argumento que a América Latina não utilizou na renegociação de sua dívida. Se, por exemplo, em 1990 o continente latino-americano importou em mercadorias o equivalente a 177.704 milhões de dólares, deveria ter pedido, por isso, alguma compensação econômica, seja em contrapartida de exportação, seja em investimentos ou mesmo em redução da própria dívida externa.

Tomando consciência da estagnação das economias dos países devedores e o grave risco econômico e político que isso significava para o resto do mundo, em 1985 surgiu o Plano Baker, propondo um fundo para 15 países da América Latina, a ser transferido em três anos. Mas, já na primeira renegociação de sua dívida, o México sozinho, sem ter podido cumprir com as reformas estruturais exigidas, consumiu 45% do total deste fundo. Reconhecendo os limites do Plano Baker, em 1989 surge o Plano Brady, também em cima de ajustes econômicos a serem levados a cabo nos países devedores, mas coordenados pelo FMI. Depois, veio o Plano das Américas, de Bush e, finalmente, a negociação bilateral por países, mas sempre na mesma linha, isto é, sem buscar uma saída viável para os devedores e, também para os credores, uma vez que a comunidade financeira internacional está igualmente exposta ao risco de uma desestabilização total<sup>16</sup>.

### 4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

A magnitude do problema da dívida externa, sobretudo sua incidência sobre a vida social que, entre outros, tem sido um dos fatores responsáveis pelo aumento do número de pobres e indigentes, leva-nos a perguntar sobre a responsabilidade por este fenômeno e, desde aí, que soluções, dentro dos parâmetros da justiça social, poderiam ser evocadas.

#### 4.1. A responsabilidade pela dívida externa

*A responsabilidade de todos*

Primeiramente, é preciso excluir qualquer

explicação fatalista ou de predestinação divina, tal como poderiam compreender certas teologias da prosperidade, de corte calvinista. Desde a fé cristã, parte-se do pressuposto de que essa situação é contrária à vontade de Deus. João Paulo II tem sido enfático a este respeito: o Pai criou tudo para todos, "sem excluir ninguém, nem privilegiar alguns"<sup>17</sup>.

Por outro lado, também não se pode atribuir a grave situação atual à conjugação espontânea e inevitável de mecanismos institucionais, necessariamente desvinculados da ética e, portanto, isentos de qualquer responsabilidade pessoal, institucional ou social. Tal concepção, equivaleria a negar o denominado "pecado social" ou entendê-lo simplesmente como a soma de pecados individuais, confinando com isso toda a responsabilidade para a esfera do individual e refugiando-se na cínica pergunta de Gn 4,9: "*Sou eu, porventura, o guarda de meu irmão?*". Em outras palavras, isso equivaleria a pensar que, como a dívida externa escapa a uma responsabilidade estritamente pessoal, e o pecado social é a soma dos pecados individuais, ninguém é responsável por ela. Como seu passado, seu futuro também dependeria da evolução dos mecanismos involuntários do pragmatismo do mercado.

Mas, o drama da dívida externa não está isento de responsabilidade e evoca a questão da ética. Ora, hoje, no contexto cultural em que vivemos, a evocação da ética provoca um duplo problema. Primeiro, se ela é necessária, isto é, se o tratamento deste problema não dependeria unicamente das leis próprias do mercado; segundo, se ela é possível, ou seja, se caberia um referencial ético no campo da economia, ou se ela deveria reger-se por si mesma. Sua necessidade nos remete ao que Henri de Lubac denominou como "o drama de nosso século", o drama do "humanismo ateu", que nega todo Absoluto e relega o ser humano ao pragmatismo do cotidiano, situando a ética quando muito na esfera do privado: "é bom o que é bom para mim; é mau o que é mau para mim". Daí que, para Hobbes, "o homem é o lobo do homem"; para Freud, "todo gesto de amor esconde um ato de egoísmo"; e, para Sartre, "o outro é o meu inferno". É o beco-sem-saída a que desembocou a separação (e não a legítima autonomia) entre fé e razão, como nos mostra João Paulo II recentemente, na *Fides et Ratio*.

Entretanto, desde os "porões da humanidade", irrompe com força, num grito relevante a pergunta sobre o "por quê" da situação de miséria de grandes majorias de nossos povos e, sobretudo, sobre a responsabilidade por sua situação. Em outras palavras, a dramática situação das vítimas das consequências da dívida externa, querendo ou não, coloca sobre a mesa de discussão o tema da ética. Ora, os convencidos ou vencidos pelo individualismo reinante em todas as esferas da vida humana poderiam disfarçar seu cinismo com tantas distrações como o consumismo e o hedonismo. Mas, os "homens de boa-vontade" e sobretudo os cristãos, não podem escapar a uma tomada de posição. Diante do sofrimento do inocente, o próximo é todo próximo dele, culpado ou não pela sua situação, e sendo culpado ou não o próprio inocente. Em outras palavras, em essência, não é necessário haver causado um dano ao próximo para

---

*"A dramática situação das vítimas da dívida externa, querendo ou não, coloca sobre a mesa de discussão o tema da ética"*

---

ser moralmente responsável pela sua recuperação; a partir do Evangelho de Jesus, a mera constatação da necessidade no próximo basta para que, à luz da paternidade criadora de Deus e da fraternidade que se deriva dela, qualquer um, sem exceção, seja interpelado a acercar-se dele e a tornar-se responsável pela solução de seu problema<sup>18</sup>. Isto vale também para o plano econômico. O princípio do "destino comum dos bens", por si só, assegura o direito de cada um dispor do indispensável para viver dignamente, independentemente da contribuição que cada um pode dar para criá-los. Este "destino comum" é consequência da "inalienável dignidade" do ser humano, resultado da paternidade divina, isto é, da vontade e do trabalho do Criador que fez todos à sua imagem e semelhança<sup>19</sup>. É claro que o dramático problema da dívida externa tem responsáveis, mas independe da origem e da responsabilidade concreta pela situação o estar interpelado a ocupar-se dela. Se seus efeitos afetam a vida e a dignidade das pessoas e vão contra a vontade de Deus, isto basta para estarmos convocados a trabalhar pela restituição da dignidade profanada.

*A responsabilidade principal dos ricos e poderosos*

Afirmar que "todos" são responsáveis pelo drama da dívida externa não significa, entretanto,

que todos tenham "responsabilidade igual". Todos são responsáveis, mas há distinta responsabilidade na resolução do problema. Independentemente de estar implicado na causa da dívida ou não, a responsabilidade por resolver o problema da pobreza recai, em primeiro lugar, sobre aqueles que estão em condições de fazê-lo com menos sacrifício próprio da vida. Nisto se baseia o princípio da "hipoteca social" que pesa sobre toda propriedade privada, conforme a Doutrina Social da Igreja, em que, diante do irmão necessitado, há o dever de partilhar "... o supérfluo e, às vezes, inclusive o próprio necessário"<sup>20</sup>. À luz da "Opção preferencial pelos pobres" aplicada aos países, o Magistério é claro: "Em razão de seu maior poder econômico, os países industrializados têm uma responsabilidade mais séria que devem reconhecer e aceitar, inclusive se a crise econômica tem sido enfrentada frequentemente com graves problemas de greve e de reconversão"<sup>21</sup>.

#### *A responsabilidade dos países credores e devedores*

Mas, há um outro nível de responsabilidade mais direta. A questão fica bem mais clara quando nos remetemos à causa da dívida, conforme abordamos anteriormente. E aqui entramos no terreno da responsabilidade propriamente moral da dívida. Sobretudo a grande insensibilidade frente ao pobre e ao débil, obriga-nos a recorrer a uma análise da questão da responsabilidade quanto à causalidade. Aliás, o problema não será nunca resolvido, se não for atacado em sua raiz. Uma ética preocupada com a eficácia tem que ir inevitavelmente às causas. Ir ao fundo do problema é uma das exigências éticas a respeito da dívida externa.

Os diagnósticos dos organismos internacionais que tratam da dívida costumam responsabilizar unicamente os países devedores pelos seus problemas econômicos e, para resolvê-los, ditam a eles políticas econômicas, sobretudo no sentido de reduzir os investimentos públicos e de transferir as responsabilidades do Estado no campo social para o setor privado. Em outras palavras, os Estados ricos passam a conta para os Estados pobres e estes para o povo, o qual, na verdade, está pagando sozinho o preço dos erros cometidos por seus governantes e, em grande medida, pelos bancos e governos credores. Ora, os bancos credores tiveram grande

responsabilidade em oferecer crescentes recursos financeiros a países que, em 1980, tinham uma relação dívida-capital de três por um, não avaliando as possibilidades reais de pagamento e, o que é mais grave, depois majorando unilateralmente os juros da dívida.

No modo como é tratada a questão da dívida externa na atualidade, tudo é comandado pelo mercado, exaltando-se o mais forte e relegando-se a um segundo plano o social. O que importa é não desestabilizar o mercado ou a moeda. O mercado aparece, então, como um deus que propõe como única moral aceitável o conjunto de leis que o regulam. Entretanto, a dívida é também ou sobretudo uma questão política, e precisa ser assumida pelos Estados, não podendo ser relegada ao âmbito dos grupos financeiros privados.

Os bispos da América Latina, no documento de Santo Domingo, afirmam que "o problema da dívida externa não é somente, nem principalmente, econômico, mas humano, porque leva a um empobrecimento cada vez maior e impede o desenvolvimento e retarda a promoção dos mais pobres" (197). Na realidade, a dívida externa continua sendo um dos mecanismos mais brutais de exploração dos países ricos frente aos países em desenvolvimento, o prolongamento dos mecanismos de colonização<sup>22</sup>. Ora, se a dívida externa não é um problema meramente econômico, ela não pode continuar sendo tratada como uma questão simplesmente monetária. Quando um problema econômico se transforma numa grave questão social, há aí uma questão de justiça e, portanto, de ordem ética.

#### *Há pessoas por detrás dos "mecanismos perversos"*

Quando vamos às causas da dívida externa, independente dos mecanismos do mercado, uma análise do ponto de vista ético nos leva necessariamente a encontrar pessoas e instituições envolvidas nas raízes do problema. Em última instância pessoas, pois as coisas e as instituições são intermediárias na relação entre as pessoas e comu-

---

**“O mercado  
aparece, então, como  
um deus que propõe  
como única moral  
aceitável o conjunto de  
leis que o regulam”**

---

---

## *“Para resolver o problema do sub-desenvolvimento é preciso criar uma Nova Ordem Econômica Internacional”*

---

des, pois são as pessoas que conhecem as regras do jogo em operação e, nelas, em última instância, recai a responsabilidade moral. Os mecanismos globais, que parecem escapar a todo controle, na realidade, detrás deles sempre está "alguém", claro, pessoas jurídicas que dependem de outras instituições, mas que decidem e, portanto, não estão isentas de responsabilidade pelas consequências de medidas tomadas. No caso da dívida externa, detrás de seus mecanismos geradores, como diz João Paulo II, há sempre atitudes humanas, como por exemplo "o afã de ganância exclusiva" e a "sede de poder", exercitadas "a qualquer preço" (SRS 37).

É justamente este mecanismo de evasão de responsabilidades que se expressa principalmente no relativo à culpa atribuída aos governos dos países endividados no engendramento da crise. Trata-se do problema como se as políticas dos governos dos países industrializados não tivessem nenhuma incidência nos mecanismos do mercado e nas políticas monetárias. Seja como for, uma análise ética da questão da dívida leva também a uma crítica da despersonalização desses processos e da consequente subordinação das pessoas às coisas, bem como a exigir uma democratização dos organismos multilaterais, de modo que o poder econômico não seja o critério exclusivo nas tomadas de decisões que afetam a todos, sobretudo os mais pobres.

### **4.2. Algumas pistas de solução dentro dos parâmetros da justiça social**

Saindo do plano das responsabilidades, uma análise ética do problema da dívida externa leva à indicação de algumas pistas de solução dentro dos parâmetros da justiça social<sup>23</sup>.

#### *Obrigações de pagamento?*

Ao tomar conhecimento da forma como a dívida foi contraída e a maneira como ela não pára de crescer por mais que se pague, surge a pergunta sobre a obrigação de seu pagamento. Em Santo

Domingo, os bispos também se fizeram esta pergunta. Dizem eles: "nos perguntamos pela (sua) validade (da dívida) quando seu pagamento põe em perigo a sobrevivência dos povos, estes nem sempre consultados antes de contrair a dívida e quando esta foi usada para fins nem sempre lícitos" (SD 197). Em outras palavras, será que a saída desta situação tem de passar necessariamente pelos sacrifícios humanos e pode-se aceitar soluções que impliquem o agravamento da situação de miséria de grandes maiorias? Ora, o FMI e os países credores têm-se colocado nesta perspectiva, advogando os custos humanos como única solução para a estabilização econômica. Tanto que a atitude de países devedores em resistir a descarregar a crise sobre os mais pobres é considerada pelos países credores um exercício de mal governo, uma expressão de debilidade de caráter ou uma concessão excessiva às demandas das maiorias da sociedade, chegando-se ao extremo de punir uma tal atitude. Trata-se, no fundo, de um respeito excessivo às regras do jogo, colocando-se as pessoas em função do "sábado" (da lei). Neste particular, a Pontifícia Comissão Justiça e Paz afirma: "O respeito do contrato, de uma e outra parte, mantém a confiança. Entretanto, os credores não podem exigir sua execução por todos os meios, sobretudo se o devedor se encontra numa situação de extrema necessidade"<sup>24</sup>. Eticamente, não se pode aceitar pacificamente estes "mecanismos perversos". Denunciá-los não é tudo, mas é a primeira coisa que se deve e se pode fazer se queremos salvar vidas.

No contexto do Jubileu do Ano 2.000, João Paulo II também se pronuncia sobre a questão, apontando para uma "consistente redução" ou mesmo "perdão total" da dívida internacional. Diz ele: "No contexto do livro do Levítico (25,8-12), os cristãos deverão fazer-se voz de todos os pobres do mundo, propondo o Jubileu como um tempo oportuno para pensar ... numa consistente redução, se não mesmo no perdão total da dívida internacional, que pesa sobre o destino de muitas nações" (TMA 51). Nesta linha, a CNBB também insiste no perdão total e propõe, concretamente para o Brasil que, com este dinheiro, se resgate a dívida social interna<sup>25</sup>.

#### *Perdão ou restituição?*

Se o montante da dívida externa já foi pago várias vezes, é razoável do ponto de vista ético, reivindicar, não só o perdão total da dívida, como a restituição do que foi pago a mais do devido.

Neste sentido, a Mensagem Final da Assembléia Especial do Sínodo dos Bispos para a América lembrava que "o perdão da dívida não é tudo. Ele é o começo de um processo para aliviar o peso que recai sobre os pobres"<sup>26</sup>. A restituição seria uma questão de justiça, uma espécie de restituição de um roubo, ainda mais diante de milhões de pessoas mergulhadas na miséria, precisamente porque os recursos que lhes deveriam ser destinados foram transferidos para o exterior. Seria também uma questão de reconhecimento e respeito pela dignidade humana. Sem uma preocupação com a qualidade de vida de todos, e não somente daqueles que podem entrar no mercado globalizado, como termos uma humanidade reconciliada consigo mesma, uma fraternidade universal? Como conviver num mundo onde os pobres continuam a enviar o que lhes falta à sua mesa, para o banquete, já farto, das nações ricas?

#### *Restituição ou uma nova ordem econômica?*

Conhecendo a origem da dívida, torna-se inevitável uma pergunta que vai mais longe: se o perdão da dívida não é suficiente, será que basta sua restituição para acabar com ela? A Mensagem Final da Assembléia Especial do Sínodo dos Bispos para a América diz que não. Dizem os bispos: "Muito mais deve ser feito para evitar que países inteiros e regiões sejam marginalizados da economia global. Deve-se tomar medidas para eliminar as causas que geram a dívida, quaisquer que sejam"<sup>27</sup>. É evidente que, com o perdão total da dívida ou ainda com sua restituição, sem serem corrigidas as causas que a geram, uma nova dívida seria apenas uma questão de tempo. Uma solução justa passa pela eliminação dos mecanismos que a geram, ou seja, passa pela construção de uma nova ordem internacional, baseada nas exigências de um autêntico desenvolvimento. Aliás, os governos dos países credores têm mostrado sua renuência até em criar o clima internacional que torne viável o pagamento da dívida, o que seria o mínimo do mínimo. Como afirma a Pontifícia Comissão Justiça e Paz, que ao menos se tomasse "disposições para reativar o crescimento, reduzir o protecionismo, baixar as taxas de juros, valorizar as matérias primas..."<sup>28</sup>, mas nem isso.

Como a Igreja tem insistido através de sua Doutrina Social, para resolver o problema do subdesenvolvimento é preciso criar uma Nova Ordem Econômica Internacional. Isto não exclui a necessidade de ir fazendo avanços parciais e transitórios, como a redução necessária no cumprimento dos pagamentos, mas estes avanços não só são lentos, como insuficientes para eliminar as causas dos mecanismos que geram a dívida. Uma solução radical passa por reformas institucionais, pois o simples seguimento das posturas liberais atuais, inevitavelmente leva a um crescente desamparo dos mais pobres e à redução da responsabilidade do Estado e, portanto, a um capitalismo cada vez mais selvagem. Já se tem a experiência dolorosa de que os programas de estabilização anti-inflacionária aumentam o desemprego e a miséria e postergam a transmissão destes benefícios parciais aos que mais urgentemente os necessitam. Por isso, ir às causas dos mecanismos geradores da dívida, que perpetuam o colonialismo entre primeiro e segundo mundo, exige uma grande decisão política, principalmente dos credores, o que nunca se fará sem a atuação organizada e conjunta dos países devedores.

#### *Por um desenvolvimento integral e solidário*

O concílio Vaticano II, na *Gaudium et Spes*, define o autêntico desenvolvimento com duas exigências: que seja integral (que responda, não só às necessidades econômicas e materiais, mas também às culturais, afetivas, éticas e espirituais do ser humano) e que seja solidário (de forma que chegue a todas as pessoas e a todos os povos). Na *Populorum Progressio* (1967), Paulo VI, ao caracterizar o subdesenvolvimento como o subproduto do desenvolvimento dos países ricos, insiste na obrigação dos países industrializados de ajudar os países mais pobres, como compensação por comportamentos injustificáveis em épocas passadas, e na necessidade de construir uma ordem internacional baseada na justiça, uma vez que "o desenvolvimento é o novo nome da paz".

Uma nova ordem internacional, capaz de eliminar os mecanismos que geram a dívida, na perspectiva da Doutrina Social da Igreja,

deveria contemplar pelo menos estes princípios

---

*"Uma nova ordem internacional, capaz de eliminar os mecanismos que geram a dívida"*

---



básicos<sup>29</sup>:

a) A autonomia dos povos e seu direito à autodeterminação, deixando em mão de cada povo seu próprio destino, a gestão de seus recursos e a orientação geral de sua vida política, econômica e cultural. Ora, as condições de empréstimo ou de rolagem da dívida, ditadas hoje pelo FMI, são uma clara ingerência interna nos governos dos países em questão. A partir do momento em que a política econômica de um país é gerada por um poder externo, ele já deixou de ser sujeito de seu destino.

b) A participação de todos os povos, em pé de igualdade, nos assuntos internacionais, até corrigir o funcionamento de algumas instituições governadas segundo os interesses do mais poderosos. A ONU não é isso. Ela responde aos interesses dos países mais ricos ou dos vencedores da Segunda Guerra Mundial. E o que é pior, muitas vezes certos países atuam sem buscar o consenso, sequer no seio do restrito e elitista Conselho de Segurança, tal como ocorreu na Guerra do Golfo. Há anos colocou-se de pé a Organização dos Países Não-alinhados, mas não tem sido levada a sério. A mundialização do planeta, que não passa só pela via da economia, exige uma espécie de "governo mundial" que corrija e evite as atuais distorções<sup>30</sup>.

c) O destino universal dos bens do planeta, que colocaria a globalidade dos recursos à disposição do bem-estar de todos e exigiria uma efetiva e equitativa participação na distribuição dos recursos naturais e dos bens manufaturados. Isso suporia corrigir os mecanismos "espontâneos" que regulam os intercâmbios econômicos e financeiros. Não é justo que, tudo sendo de todos, segundo o plano criador de Deus, alguns vivam no supérfluo ao lado de uma maioria que não tem o necessário. Mas, isso não pode ficar num princípio bonito. É preciso forjar instituições que garantam a realização destes ideais.

d) Uma efetiva opção preferencial pelos povos mais pobres, que elimine as desigualdades que se produziram em consequência de uma ordem injusta, em ação durante séculos. Isto exigiria assegurar recursos específicos a certos povos, redistribuindo a renda mundial, mediante, por exemplo, a eliminação ou redução dos gastos supérfluos dos países mais desenvolvidos. Aliás, isso nem seria algo inédito na história. É do conhecimento de todos o que foi feito depois da Segunda Guerra Mundial para acelerar a reconstrução e o novo arranque das economias dos países destruídos, que resultou num *boom* econômico na Europa, ainda

nos anos 60.

e) A tomada em consideração do bem comum internacional, que corresponde à consciência do destino comum de todos os povos do hemisfério ou de uma comunidade mundial única. A atual consciência ecológica tem contribuído nesta perspectiva, mas pouco se fez neste particular, basta lembrar as parcas medidas concretas tomadas na denominada "Conferência da Terra", realizada no Rio de Janeiro. Ao contrário, paralelamente ao crescimento de uma consciência mundial, temos contemplado o surgimento de nacionalismos estreitos, que denigrem a dignidade humana, de cidadãos universais que somos.

## CONCLUSÃO

A dívida externa, acima de tudo, é um mecanismo de negação da vida, da grandeza e da dignidade do ser humano. Ela é a atestação mais crua de que, em lugar de *homo sapiens*, o gênero humano bem que poderia ser qualificado de *homo demens*. É totalmente irracional a existência de um *mundo de lázaros* sugado por uma minoria, que nem consegue usar tudo o que tirou da maioria. No terceiro milênio, "onde dormirão os pobres"<sup>31</sup>? Quem irá se ocupar dos dois terços da humanidade, órfãos do atual processo da globalização pelo mercado total? O Estado? Mas, cada vez mais se impõe um "Estado Mínimo", descompromissado com o social. A cidadania? Certamente. Mas, uma consciência cidadã, que volte a se encantar com a política e desemboque numa sociedade civil organizada, de modo que, a nível nacional, seja capaz de pôr o Estado a serviço da Nação e, a nível internacional, consiga reunir as nações todas, para que, consertadas numa espécie de "governo mundial", instaurem uma nova ordem econômica mundial, base para a "Civilização do Amor".

\* O Autor é doutor em Ciências Teológicas e Religiosas pela Universidade de Lovaina, professor de Teologia no Instituto Teológico de Santa Catarina e na Universidade Pontifícia do México.

## NOTAS

<sup>1</sup> Cf. ONU, *Perspectivas socio-econômicas generales de la economía mundial hasta el año 2000*, Nueva York, 1990.

<sup>2</sup> Este é um aspecto fundamental que estaremos retomando no final de nossa reflexão. Sem essa mudança na estrutura da eco-

nomia mundial, ainda com a eliminação da dívida hoje, contrair uma nova dívida seria simplesmente uma questão de tempo.

<sup>3</sup> Cf. Consejo Episcopal Latinoamericano, *América Latina. Realidad y Perspectivas*, Bogotá 1992, p. 215.

<sup>4</sup> *ibid.*, p. 217.

<sup>5</sup> Cf. *Boletim CELAM* 269 (1995) p. 10.

<sup>6</sup> Cf. Tony Mifsud, Economía de mercado. Interrogantes éticos, in *Medellín* 85 (1996) 89-168, aqui p. 112.

<sup>7</sup> Cf. Javier Iguíñiz Eheverría, *Deuda Externa en América Latina. Exigencias éticas*, in CELAM, *Doctrina Social de la Iglesia en América Latina, Memorias del 1er. Congreso Latinoamericano de Doctrina Social de la Iglesia (Santiago de Chile, octubre 14-19 de 1991)*, Centro de Publicaciones, Auxiliar N° 9, 2ª Edición, Bogotá 1993, p. 305-344.

<sup>8</sup> *ibid.*, p. 310-314.

<sup>9</sup> Cf. ONU, *La deuda, crisis del desarrollo*, 1990.

<sup>10</sup> Cf. Javier Iguíñiz Eheverría, *Deuda Externa en América Latina. Exigencias éticas*, op. cit., p. 314.

<sup>11</sup> *ibid.*, p. 319.

<sup>12</sup> Cf. Consejo Episcopal Latinoamericano, *América Latina. Realidad y Perspectivas*, op. cit., p. 218-222.

<sup>13</sup> Cf. B. Ferraro, "Perdoai as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores". *A dimensão ética e teológica da dívida externa*, p. 7, in 3ª Semana Social Brasileira, *Resgatando Dívidas - 2*, CNBB, Brasília 1998.

<sup>14</sup> Cf. Javier Iguíñiz Eheverría, *Deuda Externa en América Latina. Exigencias éticas*, op. cit., p. 314.

<sup>15</sup> Cf. CEPAL, *Transformación productiva con equidad*, 1991; e, também, CEPAL, *América Latina y el Caribe. Opciones para reducir el peso de la deuda*, 1990.

<sup>16</sup> Cf. Consejo Episcopal Latinoamericano, *América Latina. Realidad y Perspectivas*, op. cit., p. 222-225; Pontificia Comisión Justicia y Paz, *Al servicio de la comunidad humana: una consideración ética de la deuda internacional* (27 de dezembro de 1986); L. Sebastián, *La crisis de América Latina y la deuda exterior*, Madrid 1988.

<sup>17</sup> Cf. João Paulo II, *Cien años después*, n. 31, Ediciones Paulinas/Editorial Salesiana, Lima 1991, p. 61.

<sup>18</sup> Cf. Javier Iguíñiz Eheverría, *Deuda Externa en América Latina. Exigencias éticas*, op. cit., p. 325.

<sup>19</sup> Cf. João Paulo II, *Centesimus Annus* 34.

<sup>20</sup> Cf. Pontificia comisión Justicia y Paz, *Al servicio de la comunidad humana: una consideración ética de la deuda internacional*, I. 5.

<sup>21</sup> *ibid.*, III. 1.

<sup>22</sup> Cf. B. Ferraro, "Perdoai as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores". *A dimensão ética e teológica da dívida externa*, op. cit., p. 6.

<sup>23</sup> Cf. I. Camacho, "Economía y Moral", in M. Vidal, *Conceptos fundamentales de ética teológica*, Ed. Trotta, Madrid 1992, p. 725-745, aqui p. 741-745.

<sup>24</sup> Cf. Pontificia comisión justicia y paz, *Al servicio de una comunidad humana*, III.3, p. 25.

<sup>25</sup> Cf. CNBB, *Rumo ao Novo Milênio. Projeto de Evangelização da Igreja no Brasil em Preparação ao Grande Jubileu do ano 2000*, p. 126.

<sup>26</sup> Cf. CNBB, *3ª Semana Social Brasileira, Resgatando Dívidas - 2*, op. cit., p. 14.

<sup>27</sup> *ibid.*

<sup>28</sup> Cf. Pontificia comisión justicia y paz, *Al servicio de una comunidad humana*, III. 1, p. 19.

<sup>29</sup> Cf. I. Camacho, "Economía y Moral", in M. Vidal, *Conceptos fundamentales de ética teológica*, Editorial Trotta, Madrid 1992, p. 743-745.

<sup>30</sup> Durante a realização da Assembléia de Santo Domingo, lembro-me de uma intervenção neste sentido de Dom Eusébio Oscar Scheid, Arcebispo de Florianópolis, ou seja, da necessidade de um "Tribunal" ou "Forum Internacional", mas que não foi recolhida pelo Documento Final.

<sup>31</sup> Cf. G. Gutiérrez, *Onde dormirão os pobres?*, Paulus, São Paulo 1998.

#### Endereço do Autor:

ITESC  
CX. POSTAL 5041  
88040-970 FLORIANÓPOLIS SC

### Romance do Pe. Josino

Josino do Amaral  
EM TERRA ESTRANHA  
Ed. do Autor, Florianópolis, SC, 1988

Da contracapa do livro: "EM TERRA ESTRANHA é um romance baseado na história real de um povo que, sem perspectiva de vida, por causa de uma política de apadrinhamento, é forçado a migrar para os centros maiores, na busca de melhor qualidade de vida.

A narrativa acontece entre Imaruí e Joinville, onde o clima, a cultura e o amor fazem a diferença na vida do migrante.

Josino do Amaral é um sacerdote da arquidiocese de Florianópolis, ex-aluno do ITESC. Nascido em Imaruí, SC, com a metade do município, em 1974, percorreu o mesmo caminho do seu povo.

Este livro começou a ser escrito antes da busca da formação sacerdotal, até o segundo capítulo. Após um longo período em que não se preocupou em retornar às suas escritas, agora como sacerdote foi motivado a continuar, por quem conhecia a história e a pretensão do Autor. Assim chega até você este romance."

O livro, com 288 páginas, pode ser adquirido na Livraria da Arquidiocese, em Florianópolis, ou diretamente com o Autor:

Pe. Josino do Amaral  
Pároco do Senhor Bom Jesus dos Aflitos  
Aven. Governador Celso Ramos 1445  
88210-000 PORTO BELO, SC